



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514  
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 56/DIRPF/UFS/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Revoga a Portaria que homologa a composição da Comissão de Avaliação das Solicitações de Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFS/2018 e a Resolução nº 14/CONSUNI/UFS/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA Nº 28/DIRPF/UFS/2022, de 31 de agosto de 2022, que homologa a composição da Comissão de Avaliação das Solicitações de Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JAIME GIOLO  
Diretor do *Campus* Passo Fundo